



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, Terça-Feira, 19 de Dezembro de 2017.

Ano IV Edição nº 869

Pág. 1 / 16

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Ribeirão Claro
Lei Municipal nº 1003/2013, de 17 de Dezembro de 2013.

Mário Augusto Pereira

Prefeito Municipal

Afonso Dejalva da Silva

Secretário Municipal de Administração

Murilo Junior Diniz

Departamento de Informática - Diagramador

Setor responsável pela edição, publicação e assinatura digital.

Rua Coronel Emílio Gomes, 731 CEP: 86410-000

Fone: (43) 3536-1300 - Ramal: 221 / Fax: (43) 3536-1222

Ribeirão Claro - Paraná

Email: diariooficial@ribeiraoclaro.pr.gov.br

Site: www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

DIVISÃO DE PESSOAL

PORTARIA N.º 283, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017.

Suprime pagamento de Gratificação pela Participação em Atividades Especiais de Trabalho, concedida aos servidores Andréia Dias Barbosa, Camila Aparecida Castelani Delbone, Claudemar Ignácio da Rosa, Fabiana Silva Golinelli, Karla Cristiane da Silva de Souza Zansávio e Vanúbia de Cássia Oliveira.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60 da Lei Orgânica Municipal, considerando o disposto no parágrafo único do art. 45 da Lei Complementar n.º 91, de 16 de dezembro de 2014, que dispõe sobre o Plano de Empregos, Carreiras e Vencimentos dos servidores pertencentes ao Quadro de Pessoal Efetivo da Administração Direta do Município de Ribeirão Claro, e dá outras providências; considerando orientação recebida do GEPATRIA (Grupo Especializado na Proteção ao Patrimônio Público e no Combate à Improbidade Administrativa) do Ministério Público do Estado do Paraná, localizado em Santo Antônio da Platina.

RESOLVE

Art. 1º. Suprimir o pagamento da Gratificação pela Participação em Atividades Especiais de Trabalho, concedida aos servidores Andréia Dias Barbosa, Camila Aparecida Castelani Delbone, Claudemar Ignácio da Rosa, Fabiana Silva Golinelli, Karla Cristiane da Silva de Souza Zansávio e Vanúbia de Cássia Oliveira.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos financeiros a partir de 1º de dezembro de 2017.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 18 de dezembro de 2017.

MÁRIO AUGUSTO PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

SUMARIO

	PAGINAS
- DIVISÃO DE PESSOAL	1
- CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO - PARANA	4
- DECRETO Nº 681/2017	5



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, Terça-Feira, 19 de Dezembro de 2017.

Ano IV Edição nº 869

Pág. 2 / 16

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº
146/2017 – (PMRC)
PREGÃO PRESENCIAL Nº 109/2017 (PMRC) –
REGISTRO DE PREÇOS**

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO – PARANÁ

CNPJ/MF: 09.268.008/0001-08

CONTRATADA: MEDIC TEC AMBIENTAL LTDA - EPP

CNPJ/MF: 06.183.150/0001-64

OBJETO: A possível contratação de empresa certificada para executar serviços de coleta, transporte e destinação final de todo resíduo do Serviço de Saúde (RSS), produzidos pelas Unidades de Saúde do Município: PSF, Centro de Saúde e Santa Casa, pelo período de 12 (doze) meses.

VALOR: R\$ 27.360,00 (vinte e sete mil, trezentos e sessenta reais).

VIGÊNCIA: 19 de dezembro de 2017 a 18 de dezembro de 2018.

Ribeirão Claro, 18 de dezembro de 2017.

Mário Augusto Pereira
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, Terça-Feira, 19 de Dezembro de 2017.

Ano IV Edição nº 869

Pág. 3 / 16

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

AVISO DE DECISÃO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 109/2017 (PMRC)- REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 216/2017

MÁRIO AUGUSTO PEREIRA, Prefeito do Município de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna público para todos os efeitos e fins legais, principalmente para a intimação das partes, terceiros e eventuais interessados que **HOMOLOGOU**, o processamento do Pregão Presencial nº 109/2017 (PMRC) – Registro de Preços, realizado no dia 06 de dezembro de 2017 (Lances e Habilitação), objetivando **A POSSÍVEL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA CERTIFICADA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE TODO RESÍDUO DO SERVIÇO DE SAÚDE (RSS), PRODUZIDOS PELAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO: PSF, CENTRO DE SAÚDE É SANTA CASA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**, ficando assim **ADJUDICADO** o **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS**, em favor da empresa **MEDIC TEC AMBIENTAL LTDA - EPP (CNPJ: 06.183.150/0001-64)**, por ter satisfeito os procedimentos dentro das formalidades legais e apresentado propostas convenientes aos interesses da administração:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	APRES	VL UNIT
1	COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DOS RSS	12	MÊS	2.280,00

Junte-se ao procedimento
Publique-se,

Ribeirão Claro-Pr, 18 de dezembro de 2017.

Mário Augusto Pereira
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, Terça-Feira, 19 de Dezembro de 2017.

Ano IV Edição nº 869

Pág. 4 / 16

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

CAMÂMRA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO - PARANÁ

PORTARIA Nº 017/2017

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, a servidora TICIANA SILVA FONTEQUE portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.007.615-9 SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob nº 047.710.939-03, pelo período de 01/01/2018 à 12/01/2018 para exercer a função de Secretária da Comissão de Licitação, em substituição à servidora MICHELLE DA SILVA SANTOS ZIROLDO;

Parágrafo único. A substituição se dá em virtude de férias da servidora Michelle da Silva Santos Ziroldo;

Art. 2º. A Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Ribeirão Claro, no período mencionado no caput do artigo anterior, passa a vigorar com seguintes servidores:

I – Presidente: EVANDRO CIRELLI GIROLDO – CPF/MF sob nº 050.598.089-47

II – Secretária: TICIANA SILVA FONTEQUE – CPF/MF sob nº 047.710.939-03

III – Membro: SANDRA CRISTINA PIROLA CIRELLI – CPF/MF sob nº 871.269.319-72

Art. 3º. Aos servidores nomeados, fica concedida a Gratificação Especial, símbolo GE-00, conforme estabelece a Resolução nº 001/2011 de 25/02/2011 e a Lei Municipal nº 716/2011 de 01/03/2011.

Art. 4º. As competências de cada participante da Comissão de Licitação permanecem as mesmas daquelas dispostas na Portaria nº 003/2017.

Art. 5º. Os casos omissos na presente Portaria reger-se-ão pela legislação aplicável à espécie.

Art. 6º. Esta portaria passará a vigorar à partir de 01 (um) de janeiro de 2018 (dois mil e dezoito), revogando-se todas e quaisquer disposições em contrário.

Sala da Presidência, em 18 de Dezembro de 2017.

**ELIANA CORTEZ DA SILVA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, Terça-Feira, 19 de Dezembro de 2017.

Ano IV Edição nº 869

Pág. 5 / 16

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 681/2017

Estabelece a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para fins da execução orçamentária dos Poderes Executivo e Legislativo, para o exercício financeiro de 2018.

O PREFEITO DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, COM BASE NA LEI FEDERAL Nº 4.320 DE 17 DE MARÇO DE 1964, NO ARTIGO 8º DA LEI COMPLEMENTAR Nº101 DE 04 DE MAIO DE 2000 E NO ARTIGO 13º DA LEI MUNICIPAL Nº 1.267 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2017,

DECRETA:

Art. 1º A programação da execução financeira, relativa aos orçamentos fiscal e da seguridade social do Município, para o exercício financeiro de 2018, será estabelecida mediante a estimativa do fluxo de receita e o cronograma de execução mensal de desembolso.

Parágrafo Único. A Programação Financeira consiste no disciplinamento da execução orçamentária, tendo como base o provável fluxo de ingressos para fazer face à distribuição dos recursos, segundo as prioridades de governo e as metas fiscais estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 2º A movimentação de dotações orçamentárias dos órgãos e entidades dos Poderes Executivo e Legislativo, constantes da Lei Municipal nº 1.267 de 14 de novembro de 2017, ficam limitados aos valores constantes do Anexo II deste Decreto.

Parágrafo Único – Exclui-se do limite máximo de movimentação, as despesas pertencentes aos seguintes grupos de dotação:

I – relativos aos grupos de despesas:

- a)- pessoal e encargos sociais
- b)- amortização da dívida

II - destinadas aos pagamentos:

- a)- de despesas decorrentes de sentenças judiciais transitadas em julgado
- b)- de despesas decorrentes de auxílios, subvenções e transferências, devidamente autorizadas por Lei específica

Art. 3º A realização de despesas à conta das fontes de recursos relativas a transferências de convênios, somente poderão ocorrer, respeitadas as dotações aprovadas.

Art. 4º O pagamento de despesas no exercício de 2018, inclusive dos Restos a Pagar de Exercícios Anteriores, ficam autorizados, respeitando o montante do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Exercício de 2017 e as receitas realizadas no corrente exercício, conforme previstas no Anexo I.

Art. 5º O Chefe do Executivo poderá promover alterações no cronograma para atendimento de situações de ordem administrativa, em função das prioridades que forem estabelecidas.

Art. 6º O Prefeito Municipal, no âmbito de sua competência, poderá proceder ao remanejamento dos limites entre:

- I – órgãos, respeitados os montantes dos respectivos anexos
- II – projetos, atividades e operações especiais ou entre programas de governo

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraoclaro.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, Terça-Feira, 19 de Dezembro de 2017.

Ano IV Edição nº 869

Pág. 6 / 16

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Art. 7º Os créditos suplementares e especiais que vierem a ser abertos no exercício de 2018 terá sua execução condicionada aos limites fixados à conta das fontes de recursos correspondentes.

Art. 8º Os recursos financeiros correspondentes aos créditos orçamentários consignados na Lei Orçamentária referente ao Exercício de 2018 para o Poder Legislativo e seus créditos adicionais, ser-lhe-ão entregues até o dia 20 de cada mês, em conformidade com percentuais sobre a receita efetivamente realizada no exercício anterior, conforme dispõe a Constituição Federal.

Art. 9º A presente Programação Financeira bem como o Cronograma de Desembolso serão avaliados mensalmente, e poderão ser alterados no curso da execução orçamentária do exercício de 2018, para sua adequação, de acordo com o comportamento da receita geral do Município.

Art. 10º Este Decreto entra em vigor em 1º de janeiro de 2018.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 18 de dezembro de 2017.

**MÁRIO AUGUSTO PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL**

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ

Programação Financeira da Receita - Mensal

Artigo 13º da LC nº 101/2000 (LRF)

EXERCÍCIO 2018

Decreto nº 681/2017 de 18 de dezembro de 2017

Anexo I

R\$ 1,00

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

ESPECIFICAÇÃO	PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA RECEITA MENSAL						Total Programação Financeira	Previsão Inicial 2018
	Jan Jul	Fev Ago	Mar Set	Abr Out	Mai Nov	Jun Dez		
RECEITAS CORRENTES (A)	3.379.231,00 4.183.835,00	3.748.271,00 3.841.340,00	3.664.336,00 3.654.722,00	4.496.981,00 3.460.442,00	4.040.939,00 3.435.181,00	3.845.089,00 3.909.333,00	45.659.700,00	45.659.700,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	287.046,00 724.882,00	303.746,00 722.147,00	355.750,00 442.078,00	1.185.995,00 369.248,00	771.837,00 344.038,00	726.087,00 316.346,00	6.549.200,00	6.549.200,00
Impostos	239.366,00 626.766,00	243.266,00 626.766,00	260.766,00 355.766,00	1.029.766,00 291.666,00	626.766,00 271.666,00	626.766,00 254.374,00	5.453.700,00	5.453.700,00
Taxas	47.630,00 92.316,00	54.680,00 89.581,00	89.184,00 80.512,00	150.429,00 71.782,00	139.271,00 66.572,00	93.521,00 61.922,00	1.037.400,00	1.037.400,00
Contribuição de Melhoria	50,00 5.800,00	5.800,00 5.800,00	5.800,00 5.800,00	5.800,00 5.800,00	5.800,00 5.800,00	5.800,00 50,00	58.100,00	58.100,00
Contribuições	50.083,00 50.083,00	50.083,00 50.083,00	50.083,00 50.084,00	50.083,00 50.084,00	50.083,00 50.084,00	50.083,00 50.084,00	601.000,00	601.000,00
Contribuições Sociais	50.083,00 50.083,00	50.083,00 50.083,00	50.083,00 50.084,00	50.083,00 50.084,00	50.083,00 50.084,00	50.083,00 50.084,00	601.000,00	601.000,00
Receita Patrimonial	57.912,00 57.931,00	57.912,00 57.931,00	57.930,00 57.931,00	57.930,00 57.931,00	57.930,00 57.930,00	57.930,00 57.982,00	695.180,00	695.180,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	4.671,00 4.670,00	4.671,00 4.670,00	4.671,00 4.669,00	4.671,00 4.669,00	4.670,00 4.669,00	4.670,00 4.669,00	56.040,00	56.040,00
Valores Mobiliários	53.241,00 53.261,00	53.241,00 53.261,00	53.259,00 53.262,00	53.259,00 53.262,00	53.260,00 53.261,00	53.260,00 53.313,00	639.140,00	639.140,00
Receita Agropecuária	930,00 934,00	930,00 934,00	934,00 934,00	934,00 934,00	934,00 934,00	934,00 934,00	11.200,00	11.200,00
Receita de Serviços	225.381,00 225.605,00	225.481,00 225.655,00	225.655,00 225.607,00	225.655,00 225.657,00	225.605,00 225.607,00	225.655,00 225.507,00	2.707.070,00	2.707.070,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	207.572,00 207.680,00	207.572,00 207.730,00	207.730,00 207.680,00	207.730,00 207.730,00	207.680,00 207.680,00	207.730,00 207.680,00	2.492.194,00	2.492.194,00

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ

Programação Financeira da Receita - Mensal

Artigo 13º da LC nº 101/2000 (LRF)

EXERCÍCIO 2018

Decreto nº 681/2017 de 18 de dezembro de 2017

Anexo I

R\$ 1,00

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

ESPECIFICAÇÃO	PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA RECEITA MENSAL						Total Programação Financeira	Previsão Inicial 2018
	Jan Jul	Fev Ago	Mar Set	Abr Out	Mai Nov	Jun Dez		
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	631,00 743,00	731,00 743,00	743,00 745,00	743,00 745,00	743,00 745,00	743,00 645,00	8.700,00	8.700,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	100,00 100,00	100,00 100,00	100,00 100,00	100,00 100,00	100,00 100,00	100,00 100,00	1.200,00	1.200,00
Serviços e Atividades Financeiras	25,00 25,00	25,00 25,00	25,00 25,00	25,00 25,00	25,00 25,00	25,00 25,00	300,00	300,00
Outros Serviços	17.053,00 17.057,00	17.053,00 17.057,00	17.057,00 17.057,00	17.057,00 17.057,00	17.057,00 17.057,00	17.057,00 17.057,00	204.676,00	204.676,00
Transferências Correntes	2.751.525,00 3.118.033,00	3.103.765,00 2.778.223,00	2.967.619,00 2.871.690,00	2.970.019,00 2.750.190,00	2.928.183,00 2.750.190,00	2.778.033,00 3.252.080,00	35.019.550,00	35.019.550,00
Transferências da União e de suas Entidades	1.405.174,00 1.747.592,00	1.405.324,00 1.407.782,00	1.405.178,00 1.501.247,00	1.407.578,00 1.432.747,00	1.407.742,00 1.432.747,00	1.407.592,00 1.935.547,00	17.896.250,00	17.896.250,00
Transfe. Estados e do DF e de suas Entidades	896.851,00 920.941,00	1.248.941,00 920.941,00	1.112.941,00 920.943,00	1.112.941,00 867.943,00	1.070.941,00 867.943,00	920.941,00 861.033,00	11.723.300,00	11.723.300,00
Transferências de Instituições Privadas	1.250,00 1.250,00	1.250,00 1.250,00	1.250,00 1.250,00	1.250,00 1.250,00	1.250,00 1.250,00	1.250,00 1.250,00	15.000,00	15.000,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	448.000,00 448.000,00	448.000,00 448.000,00	448.000,00 448.000,00	448.000,00 448.000,00	448.000,00 448.000,00	448.000,00 454.000,00	5.382.000,00	5.382.000,00
Transferências de Pessoas Físicas	250,00 250,00	250,00 250,00	250,00 250,00	250,00 250,00	250,00 250,00	250,00 250,00	3.000,00	3.000,00
Outras Receitas Correntes	6.354,00 6.367,00	6.354,00 6.367,00	6.365,00 6.398,00	6.365,00 6.398,00	6.367,00 6.398,00	6.367,00 6.400,00	76.500,00	76.500,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	539,00 541,00	539,00 541,00	540,00 542,00	540,00 542,00	541,00 542,00	541,00 542,00	6.490,00	6.490,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	3.475,00 3.476,00	3.475,00 3.476,00	3.475,00 3.486,00	3.475,00 3.486,00	3.476,00 3.486,00	3.476,00 3.488,00	41.750,00	41.750,00

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ

Programação Financeira da Receita - Mensal

Artigo 13º da LC nº 101/2000 (LRF)

EXERCÍCIO 2018

Decreto nº 681/2017 de 18 de dezembro de 2017

Anexo I

R\$ 1,00

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

ESPECIFICAÇÃO	PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA RECEITA MENSAL						Total Programação Financeira	Previsão Inicial 2018
	Jan Jul	Fev Ago	Mar Set	Abr Out	Mai Nov	Jun Dez		
Demais Receitas Correntes	2.340,00 2.350,00	2.340,00 2.350,00	2.350,00 2.370,00	2.350,00 2.370,00	2.350,00 2.370,00	2.350,00 2.370,00	28.260,00	28.260,00
DEDUÇÕES (B)	-378.572,00 -390.763,00	-450.680,00 -389.993,00	-426.190,00 -406.367,00	-752.870,00 -381.317,00	-424.893,00 -380.607,00	-390.763,00 -371.685,00	-5.144.700,00	-5.144.700,00
RECEITAS CAPITAL (D)	10.500,00 10.500,00	10.500,00 10.500,00	10.500,00 10.500,00	10.500,00 10.500,00	10.500,00 10.500,00	10.500,00 9.500,00	125.000,00	125.000,00
RECEITA TOTAL (A-B+D)	3.011.159,00 3.803.572,00	3.308.091,00 3.461.847,00	3.248.646,00 3.258.855,00	3.754.611,00 3.089.625,00	3.626.546,00 3.065.074,00	3.464.826,00 3.547.148,00	40.640.000,00	40.640.000,00

MÁRIO AUGUSTO PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ CESAR ZIROLDO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO

ANDERSON ROGERIO C. DA SILVA
CH. DPTO. DE CONTABILIDADE

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO ESTADO DO PARANÁ

Cronograma de Execução Mensal de Desembolso

Artigo 8º da LC n.º 101/2000 (LRF)

EXERCÍCIO 2018

Decreto nº 681/2017 de 18 de dezembro de 2017

Anexo II

Unidade Gestora : CONSOLIDADO

DESPESAS	Cronograma de Execução Mensal de Desembolso - Fixação Inicial						Total	Fixação Inicial
	Janeiro Julho	Fevereiro Agosto	Março Setembro	Abril Outubro	Maió Novembro	Junho Dezembro	Cronograma Desembolso	
Despesas Correntes	3.004.591,00 3.197.631,00	2.978.711,00 3.195.831,00	3.166.656,00 3.195.056,00	3.196.356,00 3.193.056,00	3.195.631,00 3.192.956,00	3.947.845,00 3.997.060,00	39.461.380,00	39.461.380,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.727.436,00 1.763.566,00	1.707.436,00 1.763.566,00	1.739.366,00 1.763.566,00	1.763.566,00 1.763.566,00	1.763.566,00 1.763.566,00	2.515.780,00 2.606.170,00	22.641.150,00	22.641.150,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.277.155,00 1.434.065,00	1.271.275,00 1.432.265,00	1.427.290,00 1.431.490,00	1.432.790,00 1.429.490,00	1.432.065,00 1.429.390,00	1.432.065,00 1.390.890,00	16.820.230,00	16.820.230,00
Despesas de Capital	20.020,00 80.740,00	44.520,00 93.340,00	55.660,00 62.660,00	73.660,00 66.140,00	155.740,00 19.910,00	84.340,00 16.740,00	773.470,00	773.470,00
INVESTIMENTOS	14.860,00 75.580,00	39.360,00 88.180,00	50.500,00 57.500,00	68.500,00 60.980,00	150.580,00 14.750,00	79.180,00 11.500,00	711.470,00	711.470,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	5.160,00 5.160,00	5.160,00 5.160,00	5.160,00 5.160,00	5.160,00 5.160,00	5.160,00 5.160,00	5.160,00 5.240,00	62.000,00	62.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA				405.150,00			405.150,00	405.150,00
TOTAL GERAL	3.024.611,00 3.278.371,00	3.023.231,00 3.289.171,00	3.222.316,00 3.257.716,00	3.270.016,00 3.664.346,00	3.351.371,00 3.212.866,00	4.032.185,00 4.013.800,00	40.640.000,00	40.640.000,00

MARIO AUGUSTO PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ CESAR ZIROLDO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO

ANDERSON ROGERIO C. DA SILVA
CH. DPTO. DE CONTABILIDADE

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ

Programação Financeira da Receita Bimestral

Artigo 13º da LC nº 101/2000 (LRF)

EXERCÍCIO 2018

Decreto nº 681/2017 de 18 de dezembro de 2017
Anexo III

R\$ 1,00

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

ESPECIFICAÇÃO	PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA RECEITA BIMESTRAL - INICIAL						Total Programação Financeira	Previsão Inicial 2018
	1º bimestre Até Bimestre	2º bimestre Até Bimestre	3º bimestre Até Bimestre	4º bimestre Até Bimestre	5º bimestre Até Bimestre	6º bimestre Até Bimestre		
RECEITAS CORRENTES (A)	7.127.502,00 7.127.502,00	8.161.317,00 15.288.819,00	7.886.028,00 23.174.847,00	8.025.175,00 31.200.022,00	7.115.164,00 38.315.186,00	7.344.514,00 45.659.700,00	45.659.700,00	45.659.700,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	590.792,00 590.792,00	1.541.745,00 2.132.537,00	1.497.924,00 3.630.461,00	1.447.029,00 5.077.490,00	811.326,00 5.888.816,00	660.384,00 6.549.200,00	6.549.200,00	6.549.200,00
Impostos	482.632,00 482.632,00	1.290.532,00 1.773.164,00	1.253.532,00 3.026.696,00	1.253.532,00 4.280.228,00	647.432,00 4.927.660,00	526.040,00 5.453.700,00	5.453.700,00	5.453.700,00
Taxas	102.310,00 102.310,00	239.613,00 341.923,00	232.792,00 574.715,00	181.897,00 756.612,00	152.294,00 908.906,00	128.494,00 1.037.400,00	1.037.400,00	1.037.400,00
Contribuição de Melhoria	5.850,00 5.850,00	11.600,00 17.450,00	11.600,00 29.050,00	11.600,00 40.650,00	11.600,00 52.250,00	5.850,00 58.100,00	58.100,00	58.100,00
Contribuições	100.166,00 100.166,00	100.166,00 200.332,00	100.166,00 300.498,00	100.166,00 400.664,00	100.168,00 500.832,00	100.168,00 601.000,00	601.000,00	601.000,00
Contribuições Sociais	100.166,00 100.166,00	100.166,00 200.332,00	100.166,00 300.498,00	100.166,00 400.664,00	100.168,00 500.832,00	100.168,00 601.000,00	601.000,00	601.000,00
Receita Patrimonial	115.824,00 115.824,00	115.860,00 231.684,00	115.860,00 347.544,00	115.862,00 463.406,00	115.862,00 579.268,00	115.912,00 695.180,00	695.180,00	695.180,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	9.342,00 9.342,00	9.342,00 18.684,00	9.340,00 28.024,00	9.340,00 37.364,00	9.338,00 46.702,00	9.338,00 56.040,00	56.040,00	56.040,00
Valores Mobiliários	106.482,00 106.482,00	106.518,00 213.000,00	106.520,00 319.520,00	106.522,00 426.042,00	106.524,00 532.566,00	106.574,00 639.140,00	639.140,00	639.140,00
Receita Agropecuária	1.860,00 1.860,00	1.868,00 3.728,00	1.868,00 5.596,00	1.868,00 7.464,00	1.868,00 9.332,00	1.868,00 11.200,00	11.200,00	11.200,00
Receita de Serviços	450.862,00	451.310,00	451.260,00	451.260,00	451.264,00	451.114,00		

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ

Programação Financeira da Receita Bimestral

Artigo 13º da LC nº 101/2000 (LRF)

EXERCÍCIO 2018

Decreto nº 681/2017 de 18 de dezembro de 2017
Anexo III

R\$ 1,00

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

ESPECIFICAÇÃO	PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA RECEITA BIMESTRAL - INICIAL						Total Programação Financeira	Previsão Inicial 2018
	1º bimestre Até Bimestre	2º bimestre Até Bimestre	3º bimestre Até Bimestre	4º bimestre Até Bimestre	5º bimestre Até Bimestre	6º bimestre Até Bimestre		
	500,00	1.000,00	1.500,00	2.000,00	2.500,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
Outras Receitas Correntes	12.708,00	12.730,00	12.734,00	12.734,00	12.796,00	12.798,00		
	12.708,00	25.438,00	38.172,00	50.906,00	63.702,00	76.500,00	76.500,00	76.500,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	1.078,00	1.080,00	1.082,00	1.082,00	1.084,00	1.084,00		
	1.078,00	2.158,00	3.240,00	4.322,00	5.406,00	6.490,00	6.490,00	6.490,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	6.950,00	6.950,00	6.952,00	6.952,00	6.972,00	6.974,00		
	6.950,00	13.900,00	20.852,00	27.804,00	34.776,00	41.750,00	41.750,00	41.750,00
Demais Receitas Correntes	4.680,00	4.700,00	4.700,00	4.700,00	4.740,00	4.740,00		
	4.680,00	9.380,00	14.080,00	18.780,00	23.520,00	28.260,00	28.260,00	28.260,00
DEDUÇÕES (B)	-829.252,00	-1.179.060,00	-815.656,00	-780.756,00	-787.684,00	-752.292,00		
	-829.252,00	-2.008.312,00	-2.823.968,00	-3.604.724,00	-4.392.408,00	-5.144.700,00	-5.144.700,00	-5.144.700,00
RECEITAS CAPITAL (D)	21.000,00	21.000,00	21.000,00	21.000,00	21.000,00	20.000,00		
	21.000,00	42.000,00	63.000,00	84.000,00	105.000,00	125.000,00	125.000,00	125.000,00
RECEITA TOTAL (A-B+D)	6.319.250,00	7.003.257,00	7.091.372,00	7.265.419,00	6.348.480,00	6.612.222,00	40.640.000,00	40.640.000,00
	6.319.250,00	13.322.507,00	20.413.879,00	27.679.298,00	34.027.778,00	40.640.000,00	40.640.000,00	40.640.000,00

MARIO AUGUSTO PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ CESAR ZIROLDO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO

ANDERSON ROGERIO C. DA SILVA
CH. DPTO. DE CONTABILIDADE

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO ESTADO DO PARANÁ								
Cronograma de Execução de Desembolso - Bimestral								
Artigo 8º da LC n.º 101/2000 (LRF)								
EXERCÍCIO 2018								
Decreto nº 681/2017 de 18 de dezembro de 2017								
Anexo IV								
Unidade Gestora : CONSOLIDADO								
DESPESAS	Cronograma de Execução Mensal de Desembolso - Fixação Inicial						Total Cronograma Desembolso	Fixação Inicial
	1º Bimestre Até o Bimestre	2º Bimestre Até o Bimestre	3º Bimestre Até o Bimestre	4º Bimestre Até o Bimestre	5º Bimestre Até o Bimestre	6º Bimestre Até o Bimestre		
Despesas Correntes	5.983.302,00	6.363.012,00	7.143.476,00	6.393.462,00	6.388.112,00	7.190.016,00		
	5.983.302,00	12.346.314,00	19.489.790,00	25.883.252,00	32.271.364,00	39.461.380,00	39.461.380,00	39.461.380,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.434.872,00	3.502.932,00	4.279.346,00	3.527.132,00	3.527.132,00	4.369.736,00		
	3.434.872,00	6.937.804,00	11.217.150,00	14.744.282,00	18.271.414,00	22.641.150,00	22.641.150,00	22.641.150,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.548.430,00	2.860.080,00	2.864.130,00	2.866.330,00	2.860.980,00	2.820.280,00		
	2.548.430,00	5.408.510,00	8.272.640,00	11.138.970,00	13.999.950,00	16.820.230,00	16.820.230,00	16.820.230,00
Despesas de Capital	64.540,00	129.320,00	240.080,00	174.080,00	128.800,00	36.650,00		
	64.540,00	193.860,00	433.940,00	608.020,00	736.820,00	773.470,00	773.470,00	773.470,00
INVESTIMENTOS	54.220,00	119.000,00	229.760,00	163.760,00	118.480,00	26.250,00		
	54.220,00	173.220,00	402.980,00	566.740,00	685.220,00	711.470,00	711.470,00	711.470,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	10.320,00	10.320,00	10.320,00	10.320,00	10.320,00	10.400,00		
	10.320,00	20.640,00	30.960,00	41.280,00	51.600,00	62.000,00	62.000,00	62.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA								
				405.150,00			405.150,00	405.150,00
TOTAL GERAL	6.047.842,00	6.492.332,00	7.383.556,00	6.972.692,00	6.516.912,00	7.226.666,00		
	6.047.842,00	12.540.174,00	19.923.730,00	26.896.422,00	33.413.334,00	40.640.000,00	40.640.000,00	40.640.000,00

MARIO AUGUSTO PEREIRA

LUIZ CESAR ZIROLDO

ANDERSON ROGERIO C. DA SILVA

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO ESTADO DO PARANÁ								
Cronograma de Execução de Desembolso - Bimestral								
Artigo 8º da LC n.º 101/2000 (LRF)								
EXERCÍCIO 2018								
Decreto nº 681/2017 de 18 de dezembro de 2017								
Anexo IV								
Unidade Gestora : CONSOLIDADO								

DESPESAS	Cronograma de Execução Mensal de Desembolso - Fixação Inicial						Total Cronograma Desembolso	Fixação Inicial
	1º Bimestre Até o Bimestre	2º Bimestre Até o Bimestre	3º Bimestre Até o Bimestre	4º Bimestre Até o Bimestre	5º Bimestre Até o Bimestre	6º Bimestre Até o Bimestre		

PREFEITO MUNICIPAL

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO

CH. DPTO. DE CONTABILIDADE

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - ESTADO DO PARANÁ
CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO - consolidado
EXERCÍCIO 2018

Decreto nº 681/2017 de 18 de dezembro de 2017

ANEXO V

Descrição	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
Receitas													
Saldo Financeiro Anterior	5.845.798,98	5.192.825,98	4.986.657,48	4.663.220,93	4.893.833,88	5.169.008,88	4.601.649,88	5.126.850,88	5.299.526,88	5.300.665,88	5.136.254,88	4.993.622,88	5.845.798,98
Receitas Correntes	3.000.659,00	3.297.591,00	3.238.146,00	3.744.111,00	3.616.046,00	3.454.326,00	3.793.072,00	3.451.347,00	3.248.355,00	3.079.125,00	3.054.574,00	3.537.648,00	40.515.000,00
Receitas de Capital	10.500,00	10.500,00	10.500,00	10.500,00	10.500,00	10.500,00	10.500,00	10.500,00	10.500,00	10.500,00	10.500,00	9.500,00	125.000,00
SUBTOTAL	8.856.957,98	8.500.916,98	8.235.303,48	8.417.831,93	8.520.379,88	8.633.834,88	8.405.221,88	8.588.697,88	8.558.381,88	8.390.290,88	8.201.328,88	8.540.770,88	46.485.798,98
Despesas													
Pessoal e Encargos	1.727.436,00	1.707.436,00	1.739.366,00	1.763.566,00	1.763.566,00	2.515.780,00	1.763.566,00	1.763.566,00	1.763.566,00	1.763.566,00	1.763.566,00	2.606.170,00	22.641.150,00
Outras Despesas Correntes	1.277.155,00	1.271.275,00	1.427.290,00	1.432.790,00	1.432.065,00	1.432.065,00	1.434.065,00	1.432.265,00	1.431.490,00	1.429.490,00	1.429.390,00	1.390.890,00	16.820.230,00
Investimentos	14.860,00	39.360,00	50.500,00	68.500,00	150.580,00	79.180,00	75.580,00	88.180,00	57.500,00	60.980,00	14.750,00	11.500,00	711.470,00
Amortização da Dívida	5.160,00	5.160,00	5.160,00	5.160,00	5.160,00	5.160,00	5.160,00	5.160,00	5.160,00	5.160,00	5.160,00	5.240,00	62.000,00
Reserva de Contingência										405.150,00			405.150,00
SUBTOTAL	3.024.611,00	3.023.231,00	3.222.316,00	3.270.016,00	3.351.371,00	4.032.185,00	3.278.371,00	3.289.171,00	3.257.716,00	3.254.036,00	3.207.706,00	4.013.800,00	40.640.000,00
Restos a Pagar	639.521,00	491.028,50	349.766,55	253.982,05									1.734.298,10
TOTAL	3.664.132,00	3.514.259,50	3.572.082,55	3.523.998,05	3.351.371,00	4.032.185,00	3.278.371,00	3.289.171,00	3.257.716,00	3.254.036,00	3.207.706,00	4.013.800,00	42.374.298,10
Saldo Financeiro	5.192.825,98	4.986.657,48	4.663.220,93	4.893.833,88	5.169.008,88	4.601.649,88	5.126.850,88	5.299.526,88	5.300.665,88	5.136.254,88	4.993.622,88	4.526.970,88	4.111.500,88

MARIO AUGUSTO PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ CESAR ZIROLDO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO

ANDERSON ROGERIO C. DA SILVA
CH. DPTO. DE CONTABILIDADE